



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 420/2024
Protocolado em: 18/12/2024 15h07

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS, RELATIVA AO EXERCÍCIO 2021”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/2024

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS, RELATIVA AO EXERCÍCIO 2021”.

A Câmara Municipal de Aimorés – MG, através de seus representantes legais, nos termos do inciso XV do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, art.227 do Regimento Interno e tendo em vista o artigo 31 da Constituição Federal, **APROVOU** e a mesa diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica **APROVADA** (sem ressalvas) a Prestação de Contas do Município de Aimorés – MG, nº 1120039, relativa ao exercício financeiro de 2021 e respectivamente, os anexos pertencentes à mesma, **ACOMPANHANDO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de dezembro de 2024.

Gustavo Calvão Caser
Presidente

Márcio Rodrigues de Souza
Vice-Presidente

Adalton Marques Teixeira
1º Secretário(a)





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 07/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/12/2024 15:07:17

Hash Interno: tyhcvqohqsjc3xovzppszykkovz9hcktdlceyr



Chave de Verificação

PN0D6-AHDSZ-F2I7Y-DIIEK-HITRG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 18/12/2024 15:07
028.***.***-17	Márcio Rodrigues de Souza	Assinado em 18/12/2024 15:07
000.***.***-89	Adalton Marques Teixeira	Assinado em 18/12/2024 15:07

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser, Márcio Rodrigues de Souza, Adalton Marques Teixeira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **PN0D6-AHDSZ-F2I7Y-DIIEK-HITRG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

